

DESPACHO DO RELATOR

Em 25 de novembro de 2005

Processo Administrativo Sancionador CVM RJ2005/1443

Objeto do Inquérito: "Abuso do poder de controle e desvio de poder (artigos 117 e 154 da Lei 6.404/76), Infração ao artigo 3º da Instrução CVM 358/02 (não divulgação de fato relevante) e infração ao § 3º do artigo 163 da LSA (não convocação dos membros do conselho fiscal para reunião do conselho de administração da CIA. FORÇA E LUZ CATAGUAZES LEOPOLDINA)."

Assunto: Deferida oitiva de testemunha

Acusados	Advogados
CARLOS EDUARDO TROIS DE MIRANDA	Dr. JOÃO RICARDO DE AZEVEDO RIBEIRO e outros
FELÍCIA LEIGH BELLOWS	Dr. JOÃO RICARDO DE AZEVEDO RIBEIRO e outros
THOMAS GREGG CAUCHOIS	Dra. ANA TEREZA PALHARES BASÍLIO e outros
IVAN MULLER BOTELHO	Dra. ELAINE DE PAULA PALMER e outros
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO	Dra. ELAINE DE PAULA PALMER e outros
RICARDO PEREZ BOTELHO	Dra. ELAINE DE PAULA PALMER e outros
MARCÍLIO MARQUES MOREIRA	Dra. LUIZA RANGEL DE MORAES e outros
OMAR CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO	Dra. LUIZA RANGEL DE MORAES e outros

DESPACHO

Defiro o pedido de oitiva de Marcelo Antônio Gonçalves de Souza, formulado pelos indiciados Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho em sua defesa (fls. 2.489) e reiterado em sua petição de 17.11.05. Designo para tomada de depoimento o próximo dia 2 de dezembro de 2005, às 10h30, na sede desta CVM à Rua Sete de Setembro nº 111, 34º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Intime-se os Requerentes deste despacho, na pessoa de seus procuradores. A testemunha comparecerá independentemente de intimação.

Pedro Oliva Marcilio de Sousa

Relator

